ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (74ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos oito (8) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Justificaram ausência: Edivaldo, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS. Esteve ausente: João Feitosa. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Cabo Fred Caixeta que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e falou sobre as sentenças que recebeu contra a ENEL, e disse que as pessoas que tiveram prejuízos por problemas do serviço da empresa devem procurar a Justiça para serem ressarcidos. Citou um caso de um senhor que tentava colocar energia elétrica em sua chácara desde dois mil e quatorze, e, auxiliado pela assessoria jurídica do gabinete do vereador, e a juíza Vivian Martins Melo Dutra deferiu a ação e estabeleceu uma multa à empresa. Também falou sobre a sentença dada pela juíza Stefane Fiúza, que provocada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás e o Ministério Público de Goiás, determinou que a Enel não interrompa as manutenções preventivas na rede, sob pena de multa diária de um milhão de reais. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e a

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

reinserção do município de Anápolis à condição de receber recursos relacionados ao ICMS Ecológico e aos programas habitacionais, e disse que isso é fruto do seu trabalho iniciado em dois mil e dezenove, quando era secretário de Meio Ambiente. Citou que, quando assumiu a pasta, encontrou intimações do Ministério Público para que fossem adotadas ações urgentes para elaboração de processo licitatório em função da inexistência de contrato em vigência para a limpeza urbana; e pelo esgotamento da capacidade das células do Aterro Sanitário para receber o chorume, que estava transbordando. Falou sobre as providências tomadas e como elas ajudaram no desenvolvimento do Município. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. - Houve votação de Projetos: EM ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Veto 172/2022,** de autoria do Prefeito. Veto Total ao Autógrafo de Lei n° 067/2022, de 10 de agosto de 2022, que proíbe a cobrança de multa ou a aplicação de outra penalidade pela perda ou extravio do comprovante fornecido pelos estacionamentos de veículos. (iniciativa João da Luz). Veto mantido por maioria dos presentes, com oito (8) votos favoráveis, uma (1) abstenção (Andreia Rezende) e cinco (5) votos contrários (João da Luz, Jean Carlos, José Fernandes, Policial Federal Suender e Doutora Trícia Barreto). - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 143/2022,** de autoria do vereador Professor Marcos. Institui a política municipal de Incentivo à Leitura no Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentado requerimento de autoria do vereador Jean Carlos, solicitando "criação de Frente Parlamentar para acompanhamento e providências para prevenção de enchentes e inundações no município de Anápolis". A criação da Frente Parlamentar foi aprovada por unanimidade dos presentes, e o senhor presidente delegou a o propositor que tomasse as medidas regimentais para instalação da Frente. Foram votados Requerimentos, Moções e Indicações. Usaram a palavra pela Ordem: Policial Federal Suender, Jakson Charles e Jean Carlos. - **COMUNICAÇÕES:** Usou a palavra: Jean Carlos. Sem nada mais a se tratar, o

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia nove (9) de novembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro
Presidente

Andreia Rezende
Primeira Secretária

Domingos Paula de Souza
Vice-Presidente

Cleide Hilário
Segunda Secretária

João da Luz
Terceiro Secretário

José Fernandes
Quarto Secretário

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br